



81

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 010/13

Dispõe sobre: concede férias regulares a servidor da Câmara Municipal.

FRANCISANGELA FERNANDES DE SÃO JOSÉ POLICATE,
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais,

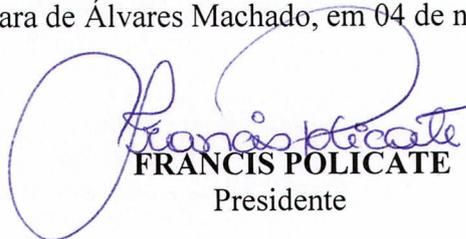
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias de 10 (dez) dias em pecúnia ao servidor ANTONIO CARLOS NOVAES DA SILVA, referente ao período aquisitivo 01/2012 a 01/2013.

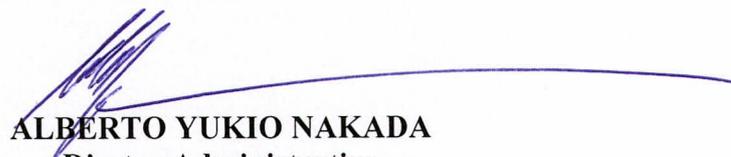
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

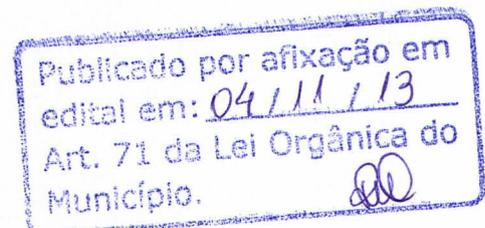
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 04 de novembro de 2013.


FRANCISANGELA FERNANDES DE SÃO JOSÉ POLICATE
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo



A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO

ANTONIO CARLOS NOVAES DA SILVA, servidor público efetivo desta Câmara Municipal de Álvares Machado, vem à presença de Vossa Excelência requerer se digne, a conceder a 10 dias de férias + 1/3 em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/12 a 01/13.

Os 20 dias restantes serão gozados oportunamente a critério de interesse da administração pública.

Termos em que
P. Deferimento

Álvares Machado, em 04 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS NOVAES DA SILVA

10 dias
01.12.13
Francis / Oficial